



TERMO DE ADITAMENTO Nº 129 /23

Processo Administrativo: PMC.2021.00046216-81

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2022

Termo de Contrato nº 079/22

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Atendente Virtual Inteligente (Chatbot), para atender às demandas de atendimento eletrônico ao cidadão/contribuinte

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSENSO – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.216.165/0001-23, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/07/2023.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.613.616,00 (um milhão, seiscentos e treze mil, seiscentos e dezesseis reais), conforme despacho autorizativo juntado no documento SEI nº 8629333.

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documentos SEI nºs 7305073, 7319610, 8611552 e 8615637 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08720.10.126.1004.4037.3.3.90.40 FR: 01.310-000
- 051000.05120.04.126.2009.1014.339040.0001.100000
- 051000.05120.04.126.2009.1014.339040.0001.100000
- 087000.08720.10.126.1004.4037.3.3.90.40 FR 01.310-0000



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 80.680,80 (oitenta mil seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 21 de Julho de 2023


AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças


CONSENSO – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. – ME

Representante Legal: *Newton Mesquita e Silva*

CPF nº *079.694.224 - 20*



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Processo Administrativo: PMC.2021.00046216-81

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Contratada: CONSENSO – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. – ME

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2022

Termo de Contrato nº 079/22

Termo de Aditamento nº 129 /23

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Atendente Virtual Inteligente (Chatbot), para atender às demandas de atendimento eletrônico ao cidadão/contribuinte

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 21 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Aurílio Sérgio Costa Caiado

Cargo: Secretário Municipal de Finanças

CPF: 451.452.537-53

Assinatura: *Caiado*

Pela CONTRATADA:

Nome: *Newton Mexias e Silva*

Cargo: *Sócio Diretor*

CPF: *079.694.224-20*

E-mail da contratada: *luciana.alves@consesotec.com.br, guy.bruere@consesotec.com.br*

Assinatura: *Newton Mexias e Silva*

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Aurílio Sérgio Costa Caiado

Cargo: Secretário Municipal de Finanças

CPF: 451.452.537-53

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.